



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

**O trabalho de psicólogas (os) na atuação clínica e psicossocial com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: uma revisão sistemática de literatura**

Adrielle dos Santos Costa

Orientador: Prof.º Dr. Edmar Henrique Dairell Davi

Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de artigo, elaborado de acordo com as normas da revista *Psicologia em Foco*.

Santo Antônio de Jesus-Ba

2022

**O trabalho de psicólogas (os) na atuação clínica e psicossocial com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual: uma revisão sistemática de literatura.**

The work of psychologists in clinical and psychosocial performance with children and adolescents victims of sexual violence: a systematic literature review.

Adrielle dos Santos Costa <sup>1</sup>

Edmar Henrique Dairell Davi <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

<sup>2</sup> Docente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Resumo:

Este artigo analisa, a partir de revisão de literatura, a forma como o atendimento psicoterapêutico e psicossocial à vítima de violência sexual infantojuvenil acontece no Brasil. Para tanto, realizou-se levantamento bibliográfico, dos últimos 10 anos, com a utilização de cinco descritores, nos bancos de dados: BVS, Scielo, Lilacs, Google Scholar. Assim, 8 artigos foram selecionados para a pesquisa. Os resultados apontaram que há poucas produções científicas sobre a temática e o atendimento psicológico/psicossocial à vítima desvelou-se um caminho com diferentes desafios. O acompanhamento psicossocial em longo prazo e imediatamente após a violência é limitado. Concluiu-se que o acolhimento psicossocial às vítimas, devido à escassez ou inexistência de serviços públicos, ocorre de forma desarticulada. É necessária a melhoria dos serviços públicos que assistem a vítima de violência sexual em todas as suas facetas, uma vez que se apresentam destoantes e pouco efetivas.

Palavras-chave: Violência sexual. Crianças e adolescentes. Rede de proteção. Atuação Clínica. Atuação Psicossocial.

## ABSTRACT

This article analyzes, based on a literature review, how it happens the psychotherapeutic and psychosocial care for child and adolescent victims of sexual violence in Brazil. For that, a bibliographic survey was carried out, with studies published in the last 10 years, using five descriptors in the databases: Virtual Health Library, Scielo, Lilacs and Google Scholar. Thus, 8 articles were selected for the research. The results showed that there are few scientific productions on the subject and the psychological/psychosocial care for the victim revealed a course with different challenges. Long-term and immediately after violence psychosocial follow-up is limited. It was concluded that the psychosocial reception to victims, due to the insufficiency or inexistence of public services, occurs in a disjointed way. It is necessary to improve public services that assist victims of sexual violence in all their facets, whereas they are currently inconsistent and ineffective.

Keywords: Sexual violence. Children and teenagers. Protection net. Clinical Performance. Psychosocial Action.

## INTRODUÇÃO

Segundo Minayo (2020), a violência é um fenômeno social que pode ocorrer em todos os espaços e não se restringe a nenhuma condição socioeconômica específica, além de se manifestar de diferentes formas, varia de acordo com o contexto em que acontece. Também pode gerar diversas consequências físicas e psicológicas no processo de desenvolvimento da pessoa-vítima. Conforme a Organização Mundial da Saúde (2002), a violência é considerada um problema de saúde pública.

Dentre as diversas violências que as pessoas podem sofrer, destaca-se a violência sexual infantojuvenil, que se refere a “todo ato ou jogo sexual envolvendo criança ou o adolescente e visando satisfação sexual de adultos ou pessoa em estágio de desenvolvimento psicosexual mais adiantado que a vítima” (DESLANDES et al., 2015, p. 432). Este tipo de violência também pode ser entendido como a ação que viabiliza o usufruto de relações afetivas-sexuais sem o consentimento da vítima, quando ela é impossibilitada de compreender e não tem estrutura psicológica e física para ter relações sexuais.

Krug et al. (2002) apontam uma conceituação mais ampliada sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes:

qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejados, ou atos direcionados ao tráfico sexual ou, de alguma forma, voltados contra a sexualidade de um menor usando a coação, praticados por qualquer pessoa adulta independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer cenário, inclusive em casa e no trabalho, mas não limitado a eles (p. 147).

Dados revelados pelo Disque 100, serviço voltado à proteção de crianças e adolescentes, indicam que grande parte da violência contra o público infantojuvenil acontece dentro de suas próprias casas, envolvendo familiares de laços consanguíneos. Em maio de 2020, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2020) divulgou os dados sobre o balanço do Disque 100 do ano de 2019, na qual cerca de 17 mil denúncias corresponderam a violência sexual infantil. Já em 2021, a cartilha do Maio Laranja revelou que, no ano anterior houve cerca de 14.621 denúncias envolvendo abuso sexual infantil, estupro e exploração sexual (BRASIL, 2021).

A violência sexual contra crianças e adolescentes pode acontecer em diversas maneiras, a exemplo do estupro, do abuso sexual, assédio sexual, da pornografia infantil, da

exploração sexual, entre outras. Os achados de Santos et al. (2018) apontam que, entre os diversos tipos de violência sexual o estupro é o que aparece no índice das notificações, em um ranking de 60,9% dos casos. Em seguida, há o assédio sexual com índice de 29,7% e o atentado ao pudor com 21,6%.

Conforme o relatório divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022), cerca de 30.553 meninas de até 13 anos foram estupradas em 2021. O que significa que, a cada 17 minutos, uma garota nessa faixa etária sofreu violência sexual. Abarcando ambos os gêneros, foram 35.735 registros no ano passado. Porém, com base em cálculos feitos por uma pesquisa americana relacionada à subnotificação desse crime, o dado possivelmente ultrapassaria a marca de 139 mil, cerca de quatro vezes o número oficial. A baixa notificação dos crimes de estupro também tem relação com a autoria do crime, já que, normalmente, é alguém de confiança e parte do círculo familiar. Com isso a denúncia se torna um desafio ainda maior para as vítimas.

Sob diferentes perspectivas, a violência sexual sofrida por crianças e adolescentes pode afetar todo o processo de desenvolvimento, formação e a qualidade de vida. A este respeito, Teixeira-Filho et al. (2013) apontam que a pessoa vítima de violência sexual corre o risco de desenvolver temor, insegurança nas suas relações e sofrimento psíquico grave, que se perpetuam na sua evolução psicológica, afetiva e sexual.

Para Florentino (2015) os impactos que a violência sexual causa em uma vítima sobrevivente vão variar de acordo com a intensidade da prática, por exemplo, se houve ou não penetração, uso de violência física. Essas são particularidades que possivelmente agravam as consequências. Considerando uma criança na fase de desenvolvimento, que ainda não possui maturação biológica, psicológica e social, após um trauma vivido começa a perceber o mundo com outras perspectivas.

Além de causar “graves obstáculos para o desenvolvimento saudável da infância e da adolescência, especialmente por constituir flagrante violação aos direitos humanos” (CFP, 2020, p. 15), a vítima pode apresentar maus comportamentos, e aquele adulto que até então talvez fosse visto como uma referência, alguém de influência positiva, passa então a ser visto como um monstro, e a criança ou o adolescente não sabe lidar com toda a situação.

Quanto aos familiares das vítimas de violência sexual, essas apresentam dificuldades em tomar providências, seja por acreditar que a denúncia é uma exposição e se sentem envergonhados e/ou culpados, ou mesmo porque a criança ou o adolescente não possui maturação psicológica suficiente para compreender a violência que sofre e não conversa com os pais ou os responsáveis. De qualquer forma, são violências que na maioria das vezes

permanecem impunes e infelizmente geram consequências graves em longo prazo (CFP, 2020).

Ainda é comum nas famílias e também nas escolas os educadores não desenvolverem um diálogo sobre educação sexual com o público infantojuvenil, o que acaba por dificultar a atenção que deve ser dada às particularidades de cada relação. Não se pode negar que falar de sexualidade com este público implica em desafios para pais e educadores, mas a criança precisa desde cedo aprender a diferenciar o carinho de um comportamento abusivo, por exemplo (FLORENTINO, 2015).

Em um estudo recente Levandowski et al (2021) afirmam que, em virtude do nível de complexidade da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2020 declarou a violência sexual contra crianças e adolescentes como emergência global de saúde pública. “No Brasil, até o dia 23 de março, a maioria das unidades federativas já havia, pelo menos, limitado a abertura de serviços não essenciais, suspendendo as aulas e iniciando algum modelo de distanciamento social” (LEVANDOWSKI et al., 2021, p. 2).

Apesar de que seja dada e comprovada a importância do distanciamento social para diminuir a proliferação do microorganismo, as crianças e adolescentes começaram a passar mais tempo em casa, houve diversas mudanças na rotina também dos pais e cuidadores. Para Levandowski et al (2021), diante da necessidade dos distanciamentos e da suspensão das atividades escolares, crianças e adolescentes ficaram mais expostos às violências, além de dificultar a notificação dos casos.

De acordo com Pelisoli, Gava e Dell’Aglia (2011), quando há a denúncia de abuso sexual, a vítima passará pelas etapas de investigação que consistem em: decisão do órgão que recebe a denúncia se é ou não abuso sexual, medidas protetivas cabíveis e a ação legal. Considerando as nuances que envolvem a violência sexual, é necessário que os profissionais que acolhem estas queixas compreendam o seu papel diante destas questões. Para psicólogas e psicólogos, a escuta e o acolhimento é de grande importância, mesmo em casos de apenas suspeita.

Oliveira e Sei (2015) citam que, em geral, a palavra da criança ou adolescente é a única prova que existe. Ainda salientam que é comum que a vítima não tenha consciência do que ocorreu ou ainda que se sinta culpada ou com medo. Assim, a (o) psicóloga (o) pode e deve utilizar diversas ferramentas e técnicas adequadas à idade, linguagem, memória e desenvolvimento cognitivo da criança para ajudar a eliminar os sentimentos de culpa, superar o trauma e contribuir para que a vítima tenha recursos para enfrentar as consequências da violência.

Reconhecendo a Psicologia como ciência e profissão voltada ao comprometimento das necessidades da população brasileira, as (os) profissionais devem atuar com conformidade aos métodos técnico-científicos. Assim, as (os) psicólogas (os) podem utilizar a ferramenta que melhor se adequa a cada situação, empregando estratégias de escuta e de entrevista, aplicando testes psicológicos, atuando de forma interdisciplinar, etc. (CFP, 2020). Como modo de articular e desenvolver seu trabalho, o profissional pode se colocar na posição de escuta ativa ouvindo com interesse e sem pré-julgamentos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) consolidado na lei 8.069/90 que estabelece princípios e diretrizes referentes à proteção às crianças e adolescentes, não garante por si só a preservação do desenvolvimento saudável. E isso se consolida como um desafio para o Estado, para as famílias e para a sociedade, certo de que ainda há imensa dificuldade em priorizar e garantir aquilo que é inerente.

Nessa direção, o Conselho Federal de Psicologia, os Conselhos Estaduais e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) por meio das Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual (CFP, 2020) modulam que as redes de proteção ao público infantojuvenil devem, sobretudo garantir o acesso às políticas sociais básicas.

Nas palavras de Pelisoli, Gava e Dell`Aglío (2011) a complexidade do problema exige uma abordagem interdisciplinar, uma vez que a vítima precisa não apenas de uma atenção jurídica, mas também médica, psicoterapêutica e psicossocial. Junto a isso, o Conselho Federal de Psicologia (2020) reconhece que a problemática de violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno multicausal, necessitando assim de uma intervenção multidisciplinar. Para que a equipe possa realizar um planejamento de intervenção, onde não só a Psicologia, mas todos os profissionais devem respeitar o sigilo profissional e a conduta ética. Por conseguinte, “a partir de 2011, a violência passou a integrar a lista de agravos de notificação compulsória, universalizando-se a notificação para todos os serviços de saúde do país” (SANTOS et al., 2018. p. 2).

A Psicologia no âmbito psicoterapêutico trabalha com a função de acolher e escutar a vítima, sem julgamentos. No âmbito da atenção psicossocial, os profissionais formam uma rede de proteção interdisciplinar com objetivo de prevenir a violência em suas diversas formas, avaliando e encaminhando as demandas dentro da rede de assistência psicossocial. “Essas equipes devem trabalhar de forma articulada e integrada aos demais serviços e equipamentos da rede de proteção, compostas por profissionais de diversas áreas que formam

o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), entre eles os de Psicologia” (MASTROIANNI et al., 2021, p. 45)

Em um estudo com foco apenas à problemática do abuso sexual, Santos e Macedo (2020) discutem que parte da fragilidade do atendimento psicossocial diz respeito ao quadro reduzido de profissionais na Assistência, e isso em algumas regiões interfere diretamente no funcionamento do serviço porque gera sobrecarga aos profissionais que estão disponíveis. Os autores também destacam a não continuidade dos atendimentos em longo prazo. Em razão da preconização do Sistema único de Assistência Social (SUAS) em os atendimentos serem pontuais e limitados, o acompanhamento é cessado de forma precoce quando há indícios de que a violência foi interrompida, e a vítima e seus familiares possuem evidências de superação do trauma.

Considerando a violência sexual como uma problemática complexa que está cotidianamente ligada à atuação dos profissionais de psicologia, este trabalho tem o objetivo de investigar na literatura quais os principais desafios que estes profissionais enfrentam na atenção psicossocial e no fazer psicoterapêutico. Mais especificamente, procura-se compreender os limites e desafios a respeito do trabalho com a violência sexual infantojuvenil e analisar as possibilidades de contribuição da Psicologia para um trabalho de proteção às crianças e adolescentes vítimas deste tipo de violência.

## MÉTODOS

Trata-se de uma revisão sistemática de literatura, com abordagem descritiva, realizada entre Dezembro de 2021 a Junho de 2022. O proposto estudo utilizou a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) com objetivo de realizar o levantamento dos acervos em meios eletrônicos através do filtro avançado com os descritores: *Violência sexual; Crianças e adolescentes; Rede de proteção, Atuação Clínica e Atuação Psicossocial*. Como critérios de inclusão, delimitou a artigos pesquisados nos bancos de dados Scielo, Lilacs, Google Scholar, com margem temporal de 10 anos, além do idioma em português. Quanto aos critérios de exclusão, eliminou artigos incompletos, teses, dissertações, capítulos de livros, material duplicado, escrita em outros idiomas. Foram encontrados um total de 16 artigos sobre a temática, posteriormente com a aplicabilidade dos critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados um total de 08 artigos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO



Os artigos encontrados foram agrupados de acordo com o tipo de estudo envolvendo a temática da violência sexual infantojuvenil, no quadro 1 foram colocados artigos que discutem a abordagem psicoterapêutica e no quadro 2, apresentam-se os artigos que refletem sobre a atenção psicossocial.

<b>Autores</b>	<b>Nome do artigo</b>	<b>Revista de publicação</b>	<b>Ano</b>
Drezett; Pedroso; Meirelles e Gebrim.	A clínica em situações de abuso sexual: aspectos conceituais e atuação interdisciplinar.	O Mundo da Saúde	2012
Zambon; Jacintho; Medeiros, Guglielminetti e Marmo.	Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio.	Revista da Associação Médica Brasileira	2012
Medeiros	O Abuso Sexual Infantil e a Comunicação Terapêutica: Um Estudo de Caso	Pensando Famílias	2013
Hohendorff, Habigzang e Koller.	Psicoterapia para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual no Sistema Público: Panorama e Alternativas de Atendimento.	Psicologia, Ciência e Profissão.	2015

Quadro 1 – Artigos publicados sobre o trabalho de Psicólogas (os) no contexto da Clínica.

<b>Autores</b>	<b>Nome do artigo</b>	<b>Revista de publicação</b>	<b>Ano</b>
Faraj e Siqueira	O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS	Revista Barbarói	2012
Freire e Alberto	Centro de referência especializada de assistência social: suporte organizacional para atuação do psicólogo	Cadernos de Psicologia Social do Trabalho	2013
Florentino	Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS	Fractal	2014
Campos, Santos e Portes	A atuação do psicólogo no Creas com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no vale do Itajaí/SC	Revista Psicologia em Foco	2019

Quadro 2 – Artigos publicados sobre o trabalho de Psicólogas (os) na Atuação Psicossocial.

Para o trabalho das (os) Psicólogas (os) com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual com viés psicoterapêutico é necessário promover um espaço de escuta e acolhimento. É importante que os profissionais tenham conhecimento e capacitação para diferenciar os comportamentos e sintomas apresentados pela vítima. Nas palavras de Drezzett et al. (2012), é essencial à proposta de atendimento voltado às vítimas de violência sexual equipes capacitadas para promover um cuidado que perpassa pelo tratamento e também à reabilitação.

Nessa direção, percebe-se a necessidade de articulação entre as diversas áreas de conhecimento. Visto que, a violência sexual às vezes ocupa uma posição silenciosa e de

difícil reconhecimento, então os profissionais das demais áreas à Psicologia que ocupam unidades de atendimento de Urgência e Emergência, os que estão nas Unidades Básicas de Saúde, que estão nas Escolas, podem realizar os encaminhamentos para os serviços de saúde mental para possíveis avaliações. Porquanto, Drezzett et al. (2012) ainda asseguram que, o manejo com perspectiva da psicoterapia contribui para que a vítima possa ter autonomia em lidar com experiências negativas e possibilite o crescimento pessoal de maneira saudável.

Hohendorff, Habigzang & Koller (2015) apontam ainda que é necessário que o profissional da Psicologia delimite seu papel na clínica, que não é similar a atuação psicossocial, embora sejam complementares. Os autores pontuam que a responsabilidade do atendimento psicoterapêutico é intermediar a reestruturação das memórias traumáticas, melhora da autoestima, redução de outros sintomas decorrentes da violência.

Considerando a idade biológica e a maturação da vítima, em um primeiro momento há certa dificuldade em acessar conteúdos traumáticos, mas a (o) psicóloga (o) pode manejar seu trabalho a fim de conhecer a história de vida, identificar os possíveis fatores de risco e também de proteção. Além disso, é imprescindível uma investigação mais profunda nos sintomas e crenças que possam apresentar. O objetivo é, segundo Hohendorff, Habigzang & Koller (2015), mediar os impactos que a violência sexual evidentemente causa na vítima.

Embora se reconheça a grande importância da Psicologia para acompanhamento às vítimas, é marcante a escassez de propostas e políticas públicas que demarquem a garantia de atendimento psicoterapêutico nos serviços públicos de saúde. Neste cenário, o que comumente acontece são serviços criados pela administração do Estado ou dos Municípios em parceria com instituições de ensino superior, isso resulta na dificuldade de abranger os atendimentos à sociedade, e principalmente, dificulta os planos de encaminhamentos por outros equipamentos sociais (HOHENDORFF, HABIGZANG & KOLLER, 2015).

Logo, entende-se que o trabalho da (o) Psicóloga (o) se desdobra sobre a dificuldade em receber essas vítimas para proceder com a atenção e cuidados necessários. Em outro estudo, Zambom et al. (2012) argumentam que, no que se refere à violência sexual, a baixa notificação e a dificuldade no diagnóstico adequado perpassa por várias razões, inclusive pela falta de dispositivos padronizados que possam dar seguimento necessário aos casos de maneira efetiva. Os autores ainda argumentam que a psicoterapia é uma intervenção importante no caso de abuso sexual, pois diminui o impacto de tal violência sofrida, reduzindo sintomas e sofrimentos agravantes. Ainda, abranda os possíveis riscos de revitimização e desenvolvimento de comportamentos agressivos que contribuem para a manutenção de ciclos de violência.

Para Medeiros (2013), outro ponto importante a destacar é que em muitos casos a vítima que chega à clínica com o passar das sessões se torna faltosa, pode ser devido à resistência que a mãe tem em manter essa criança-vítima em psicoterapia temendo que ela possa reviver o evento traumático e de fato não compreende a importância e a necessidade. E isso se torna enviesado porque compromete todo processo psicoterapêutico, e a vítima começa a ocupar um lugar de insegurança e tende a se distanciar da (o) psicóloga (o). Em outras situações, a demora na apresentação da denúncia, interfere diretamente no atendimento e o tratamento acontece tardiamente, quando a situação de violência já se encontra em fase crônica e a vítima apresenta sofrimento psicológico difícil de ser revertido (MEDEIROS, 2013).

De modo geral, os artigos analisados apontaram que o acompanhamento psicoterapêutico a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual acontece de modo restrito e de forma limitada, havendo insuficiência de serviços públicos direcionados para a realização deste tipo de atendimento. Equipamentos sociais de referência para acolhimento das vítimas são inexistentes em muitas regiões do país e as vítimas não recebem atendimento contínuo, ainda que as necessidades psicológicas sejam alarmantes. Santos e Macedo (2020) consideram que por meio da psicoterapia, as vítimas de abuso podem modificar crenças disfuncionais que levam a percepções negativas sobre si mesmas, sobre o mundo e sobre os outros. A psicoterapia pode estimular a expressão de sentimentos/emoções relacionados à violência; ampliar a conscientização de sentimentos, medos e conflitos internos; e instruir habilidades de prevenção ao abuso.

Observou-se nos artigos que tratam da abordagem psicossocial que, geralmente, é de incumbência da (o) profissional de Psicologia do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) realizar encaminhamento, quando necessário, aos serviços de saúde que ofereçam psicoterapia. Contudo, muitos profissionais relatam haver tanto dificuldades de encaminhamento quanto dificuldades para realização de suas próprias atividades.

Faraj e Siqueira (2012) apontam a desarticulação da rede de proteção à criança e ao adolescente, dificultando o atendimento e a proteção deste público. Os autores consideram que a falta de articulação na assistência às vítimas de abuso não seja algo específico do local de pesquisa, mas algo que aparece com diferentes gradações no território brasileiro. Grande demanda de trabalho, falta de estrutura física, recursos escassos, falta de materiais especializados, como testes psicológicos, bibliografias especializadas constituem gargalos para o desenvolvimento adequado de ações de proteção e garantia dos direitos da população

infantojuvenil. Os participantes entrevistados pelos autores em sua investigação apontam que o quadro profissional dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) encontra-se reduzido e que poucas pessoas são contratadas. Por outro lado, aqueles já inseridos nesse contexto recebem pouco preparo para o atendimento à vítima. Em algumas regiões, em que deveria ter mais de um serviço para atendimento à vítima, a fim de oferecer assistência integral, há apenas um, propiciando a sobrecarga do serviço, da vítima e do profissional (FARAJ e SIQUEIRA, 2012).

Na medida em que compreende a complexidade da violência sexual, sobretudo tendo como vítimas crianças e adolescentes, o acompanhamento sob a ótica da atuação psicossocial se faz extremamente necessário. Porque ainda há inúmeras questões que dificultam a chegada da vítima até ao contexto da clínica. Vale ressaltar aqui que ambos os contextos não são independentes, mas que se complementam e um pode ser a porta de entrada para o outro.

Em outro estudo analisado, Florentino (2014) discute que o trabalho da (o) Psicóloga (o) nessa área requer a capacidade de articulação junto às outras categorias profissionais, considerando que o atravessamento não se coloca em uma posição única para atuação, mas é uma necessidade preliminar para que as intervenções sejam possíveis. Assim, profissionais devem estar aptos a lidar com o novo para não se prender a ideia de generalizar, porque cada caso tem suas especificidades.

Florentino (2014) ainda comenta que a capacidade de escuta ao conteúdo apresentado pela vítima e também pelos familiares constitui um desafio pertencente também à prática psicológica no CREAS. Importante compreender que, a (o) profissional não pode intervir de forma distinta à realidade da vítima, sobretudo precisa conhecer e considerar todo contexto social, cultural, familiar que essa criança ou adolescente está inserido.

Ainda de acordo com Florentino (2014) é importante que as (os) profissionais compreendam as vulnerabilidades do público que busca os serviços do CREAS, a fim de fortalecer a proteção familiar, obedecendo a um dos pontos das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A (o) profissional deve enfatizar que o acompanhamento às vítimas e seus familiares é um direito, e não deve rotulá-los de forma negativa em virtude das condições sociais, econômicas e culturais.

Florentino (2014) conclui que, sabendo da complexidade de cada situação envolvendo violência sexual não é possível uma única maneira de intervenção profissional. Visto que “cada situação demanda estratégias, atividades, encaminhamentos e tempos diferenciados de atendimento e acompanhamento” (FLORENTINO, 2014, p. 68), surge a necessidade da (o) psicóloga (o) conhecer e consentir com estruturas de leis e estatutos que sejam propícios à

articulação da profissão, e sobretudo que resguarde direitos e deveres de crianças e adolescentes.

Um estudo realizado sobre o suporte organizacional que o CREAS promove à atuação dos Psicólogos, Freire e Alberto (2013) comentam que a formação em Psicologia tem uma predominância à perspectiva da Clínica, porém é real a necessidade de uma atenção específica quanto aos desdobramentos das políticas públicas. Os autores enfatizam que

Esse modelo não prepara o psicólogo para atuar em políticas públicas, não fornece o exercício da reflexão para uma atuação política e ativa na comunidade e em relação aos marcos lógicos e legais, tampouco a reflexão a respeito de políticas públicas, como a constituição e suas leis complementares (FREIRE e ALBERTO, 2013, p. 173).

No mesmo estudo, Freire e Alberto (2013) escrevem que a falta de vínculo entre o CREAS e a comunidade afeta diretamente o trabalho da Psicologia. No sentido de que, se a população não conhece e não compreende os serviços disponibilizados, o Centro deixa de ser reconhecido como uma ferramenta importante e sofre uma estigmatização de quem usa. De modo geral, a falta de orientação à comunidade acarreta na naturalização da violência sexual, e o CREAS não ocupa uma posição que efetiva os direitos como deveria. Outra questão levantada pelos referidos autores e que pode afetar o sigilo da profissão é a precarização do serviço. É comum profissionais terem que desenvolver seus trabalhos em salas sem nenhum tipo de estrutura, que não apresentam acústica adequada, e isso reverbera no compromisso do Estado com a garantia de direitos por meio da oferta de programas e serviços especializados.

Muitas são as razões que dificultam o trabalho da (o) Psicóloga (a) no âmbito da atuação psicossocial. Ainda nos achados de Freire e Alberto (2013), apontam que a falta de formação e capacitação prolongada interfere na organização do serviço. Observa-se também que a rotatividade constante de profissionais e o exercício de duas funções em um só cargo impedem que a (o) profissional desenvolva as atividades de forma efetiva.

Campos, Santos e Portes (2019) também investigaram as dificuldades encontradas por profissionais na atuação do CREAS na cidade de Itajaí em Santa Catarina. Os autores observaram que os desafios se dão em diferentes níveis, desde aqueles na relação da vítima de abuso com o serviço até as dificuldades cotidianas para a execução dos atendimentos. Muitas vezes a denúncia da situação de violência e a manutenção da queixa esbarra no que os autores denominaram de Síndrome de Segredo. Esta se manifestaria através do uso de ameaças por parte do agressor para assegurar que a vítima não denuncie a situação abusiva ou retire a queixa, afastando-se da proteção do CREAS. As ameaças frequentemente implicam

em violências com as vítimas e seus familiares, caso ocorra a revelação. Além de questões estruturais (sobrecarga, falta de espaço físico, de recursos humanos e materiais, etc.), os entrevistados também indicaram dificuldades no trabalho como o fato de a família não aderir ao atendimento, havendo dificuldade em acessar os pais ou responsáveis. Para Santos e Macedo (2020) essa demanda se coloca como um desafio para os profissionais especificamente as (os) Psicólogas (os), quando ainda desconhecem os protocolos de atendimento e que tem como consequência mais direta, a subnotificação dos casos, impossibilitando a responsabilização dos órgãos competentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual tanto no contexto de atendimento psicoterapêutico quanto na atuação psicossocial, não se configura como uma abordagem linear. Vários são os desafios a serem ultrapassados. É preciso que profissionais possuam maior capacitação para trabalhar com este tipo de demanda. Contudo, o universo acadêmico ainda despende pouca atenção ao que tange a este tema durante a graduação.

Os resultados analisados a partir da investigação da literatura indicaram que a rede de acolhimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual não tem sido eficiente no que diz respeito ao acolhimento imediatamente após a revelação da violência e em longo prazo, o atendimento psicoterapêutico se mostra limitado para minimizar o sofrimento psíquico. Desse modo, fica explícito que, se não existe comunicação, encaminhamento e integralidade nos atendimentos, não há possibilidade de efetividade nas intervenções. O Conselho Federal de Psicologia propõe ações especializadas com intervenções psicoeducativas e de orientação para as vítimas e as famílias como fundamento para o atendimento psicossocial. Portanto, cabe aos profissionais atuarem de maneira protetiva e dando apoio às vítimas de violência, às famílias e aos agressores.

A quantidade de pessoas vítimas de violência sexual tem aumentado no decorrer dos anos. Os serviços destinados a esse tipo de demanda são insuficientes, a desarticulação da rede, de fato, é uma fragilidade que requer uma atenção. Inúmeros equipamentos sociais estão envolvidos na garantia dos direitos da criança e do adolescente, como Conselhos Tutelares, Delegacia Especializada, Ministério Público, Defensoria Pública e Juizado da Infância e Juventude, bem como, o CREAS. Considera-se que é extremamente importante que esses órgãos e serviços estejam articulados e fortalecidos, para que as suas ações sejam efetivas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Abordagem de Casos Concretos em uma Perspectiva Multidisciplinar e Interinstitucional**. Brasília: Governo Federal, 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Ministério divulga dados de violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>> Acesso em: 09 out. 2021.

CAMPOS, B., SANTOS, I. & PORTES, J. A atuação do psicólogo no creas com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no vale do Itajaí/SC. **Revista Psicologia em Foco**, v. 11, n. 16, 2019. Disponível em: [a atuação do psicólogo no creas com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no vale do itajaí/sc | campos | revista psicologia em foco \(uri.br\)](#)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual**. 2ª Ed. Brasília: CFP, 2020. 76p.

DESLANDES, Suely; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele; VIEIRA; Luiza Jane Eyre de Souza e SILVA, Raimunda Magalhães. Capacitação profissional para o enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes em Fortaleza, Ceará, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, [s. l.], v. 31, n. 2, p. 431-435, fev. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/Trx9hW38dPFMWQ7K9N6svMg/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 07 dez. 2021.

DREZETT, Jeferson; PEDROSO, Daniela; MEIRELLES, Alcina de Cássia e GEBRIM, Luiz Henrique. A clínica em situações de abuso sexual: aspectos conceituais e atuação interdisciplinar. **O Mundo da Saúde**. São Paulo, v.36, n. 2, p. 346-350, 2012. Disponível em: <[https://bvsm.sau.gov.br/bvs/artigos/mundo\\_saude/clinica\\_situacoes\\_abuso\\_sexual\\_aspectos.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/artigos/mundo_saude/clinica_situacoes_abuso_sexual_aspectos.pdf)> Acesso em: 28 dez. 2021.

FARAJ, S.; SIQUEIRA, A. O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. **Revista Barbarói**, n. 37, p.67-87, 2012. Disponível em: [o atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do creas | barbarói \(unisc.br\)](#)



FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **Fractal, Rev. Psicol.**, [s. l], v. 27, n. 2, p. 139-144, jun. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x/?lang=pt>> Acesso em: 14 jan. 2022.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS. **Fractal, Rev. Psicol.**, v. 26, n. 1, p. 59-70, jan/abr. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/fractal/a/MZSfWZbB3J8dRsdmT94k5gG/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 25 mar. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Relatório Violência contra crianças e adolescentes** (2019-2021). São Paulo: FBSP, 2022.

FREIRE, Mayara Limeira e ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. Centro de referência especializada de assistência social: suporte organizacional para atuação do psicólogo. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 16, n. 2, p. 167-182, 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v16n2/a03v16n2.pdf>> Acesso em: 28 mar. 2022.

HOHENDORFF, Jean Von; KOLLER, Silvia Helena e HABIGZANG, Luísa Fernanda. Psicoterapia para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual no Sistema Público: Panorama e Alternativas de Atendimento. **Psicologia, Ciência e Profissão**. v. 35, n. 1, p. 182-198, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/b4vCgGBdHqn3MdSbxkVmXzD/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 17 mar. 2022.

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James A.; ZWI, Anthony B. e LOZANO, Rafael. Relatório mundial sobre violência e saúde [Internet]. Geneva: World Health Organization; 2002. Disponível em: <<https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>> Acesso em: 08 mar. 2022.

LEVANDOWSKI, Mateus Luz; STAHNKE, Douglas Nunes; MUNHOZ, Tiago N.; HOHENDORFF, Jean Von e SALVADOR-SILVA, Roberta. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, [s. l], v. 37, n. 1, p. 1-15, 2021. Disponível em: <<http://cadernos.ensp.fiocruz.br/static//arquivo/1678-4464-csp-37-01-e00140020.pdf>> Acesso em: 20 dez. 2021.

MASTROIANI, Fábio de Carvalho; ALVES, Ângelo Augusto Rodrigues; FERNANDES, Anna Beatriz Andriati e LEÃO, Andreza Marques de Castro. Violência sexual infantojuvenil: contribuições e responsabilidades dos profissionais de psicologia. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**. v. 12, n. 1supl, p. 40-62, abr. 2021. Disponível em: <<https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/39025>> Acesso em: 24 nov. 2021.

MEDEIROS, Ana Paula. O Abuso Sexual Infantil e a Comunicação Terapêutica: Um Estudo de Caso. *Pensando Famílias*. v. 17, n. 1, p. 54-62. 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a06.pdf>> Acesso em: 25 mar. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. **Impactos da Violência na Saúde**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. Cap. 1. p. 21-42. Disponível em: <[http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec\\_mulher/capacitacao\\_rede%20modulo\\_2/205631-conceitos\\_teorias\\_tipologias\\_violencia.pdf](http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf)> Acesso em: 03 dez. 2021.

OLIVEIRA, Martina Daolio de; SEI, Maíra Bonafé. Abuso sexual e as contribuições da Psicologia no âmbito judiciário. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, v. 41, n. 1, p. 4-22, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/3732>> Acesso em: 11 dez. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: World Health Organization, 2002. 380 p. Disponível em: <<https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2022.

PELISOLI, Cátula; GAVA, Lara Lages; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Psicologia jurídica e tomada de decisão em situações envolvendo abuso sexual infantil. **Psico-USF**, [s. l.], v. 16, n. 3, p. 327-338, set./dez. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusf/a/FmvyQd9CRY9Yzxfy7dKgCmr/?lang=pt>> Acesso em: 08 dez. 2021.

SANSON, Janaína Alessandra da Silva; HOHENDORFF, Jean Von. Depoimento Especial a partir de opiniões de psicólogos brasileiros atuantes nessa prática. **Psico-USF**, v. 26, n. 1, p. 27-39, jan./mar. 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusf/a/4RRSHVH45y4FzC8pNtcNtRq/>> Acesso em: 04 mar. 2022.

SANTOS, Marconi de Jesus; MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; RODRIGUES, Malvina Thaís Pacheco e MONTEIRO, Rosane Aparecida. Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 27, n. 2, e2017059, jun. 2018. Disponível em: <[http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742018000200012#:~:text=O%20tipo%20de%20viol%C3%Aancia%20sexual,conhecidos%20da%20v%C3%ADtima%20\(46%25](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742018000200012#:~:text=O%20tipo%20de%20viol%C3%Aancia%20sexual,conhecidos%20da%20v%C3%ADtima%20(46%25)> Acesso em: 12 dez 2021.

SANTOS, Maria Eduarda Pereira e MACEDO, Edilson Barros. Atendimento Psicossocial a Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual: Uma Revisão de Literatura. **Polêmica**, v. 20, n. 2, mai./ago. 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/60207>> Acesso em: 26 mar. 2022.

TEIXEIRA-FILHO, Fernando Silva; RONDINI, Carina Alexandra; SILVA, Juliana Medeiros e ARAÚJO, Marina Venturini. Tipos e consequências da violência sexual sofrida por estudantes do interior paulista na infância e/ou adolescência. **Psicologia & Sociedade**, [s.l.], v. 25, n. 1, p. 90-102, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/KFZQzdpY5Y48BrRfjNj3BCP/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 10 fev. 2022.

ZAMBON, Mariana Porto; JACINTHO, Antonio Carvalho de Ávila; MEDEIROS, Michelle Marchi; GUGLIELMINETTI Rachel e MARMO, Denise Barbieri. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio. **Associação Médica Brasileira**, v. 58, n. 4, p. 465-471, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ramb/a/QTPXsnN8D4DCm3x6KwHZgZJ/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 21 mar. 2022.